



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SERTÃOZINHO
FORO DE SERTÃOZINHO
2ª VARA CÍVEL

Avenida Pedro Strini, 71, ., Jardim América - CEP 14160-260, Fone: (16)
 3521-1601, Sertãozinho-SP - E-mail: sertaoz2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001356-31.2024.8.26.0597**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Residencial U M M**
 Executado: **Miguel Fabiano da Silva**
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça **Ícaro Taveira Neves (22500)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 597.2026/003445-3 efetuei pesquisa junto a *sites* imobiliários da região e comarca de Sertãozinho-SP, ocasião em que pude visualizar imóveis similares ao indicado, em estrutura e localização. Após a referida consulta **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do(s) apartamento(s) indicado(s), no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Ato contínuo, dirigi-me ao endereço indicado: Residencial UMM – Rua Joaquim Ferreira, nº 420 – Bloco 06 – Apto 22 Jardim Santa Rosa II, Sertãozinho-SP; no dia **04 de março de 2026**, às **18h19min**, e no dia **05 de março de 2026**, às **11h51min**; ocasiões em que este servidor não fora atendido pelo(as) respectivos(as) morador(es). Ao entrar em contato com a portaria do condomínio localizado no endereço indicado, fui atendido pelos(as) Srs(as). **LUCELENA OLIVEIRA COUTO** e **SUELI BALDAIA**, as quais verificaram e constatarem a presença do nome do(a) executado(a) em contas destinadas ao mesmo, contudo, não souberam afirmar se o(a) intimando(a) ainda residiria no respectivo imóvel, pois haveria a possibilidade de que o apartamento tivesse sido alugado a outra pessoa, sem que o condomínio fosse formalmente comunicado. Assim sendo, **DEIXO DE INTIMAR** o(a) Sr(a). **MIGUEL FABIANO DA SILVA**, em virtude de não o(a) ter encontrado. Pelo exposto, devolvo a presente ordem ao respectivo cartório, a fim de que Vossa Excelência determine o que de direito.

O referido é verdade e dou fé.
 Sertãozinho, 06 de março de 2026.

Número de Cotas: **01 - Sertãozinho-SP.**
 (Não Passível de Agrupamento)

G.R.D.:(39167) R\$ 111,06
Diligência: R\$ 111,06
Saldo: R\$ 000,00
() à depositar () à disposição

